



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 5826/2025 (ARP: CBMSC 5353/2025)

APOSTILA Nº 1 À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0077/2025/CBMSC
Pregão Eletrônico Nº 23/2024/MJSP

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

EXPEDIR a presente **APOSTILA** à Autorização de Fornecimento nº 0077/2025/CBMSC, cujo objeto é a **aquisição de máscara full face e transceptor de superfície para comunicação subaquática para a OBM de Tubarão**, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, para:

I – REGISTRAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA, em conformidade com a **INFORMAÇÃO nº 25.2025.ASSJUR**, da Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC, conforme abaixo:

a. Da Prorrogação:

Ficam prorrogados o **prazo de entrega até o dia 01/11/2025** e o **prazo de vigência até o dia 01/12/2025**, conforme dispõe o Art. 115, §5º e Art. 136, da Lei nº 14.133/2021.

b. Da Justificativa:

Justifica-se a prorrogação do prazo de entrega diante de fatos supervenientes e imprevisíveis que impactaram diretamente a logística internacional do equipamento, informada pela contratada na solicitação constante no processo SGPe CBMSC 19172/2025 (p. 2-5), sendo deferida pelo fiscal da autorização de fornecimento (CBMSC 19172/2025 - p. 7).

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **39JR4AN0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO PHELIPE PFLEGER (CPF: 066.XXX.369-XX) em 10/10/2025 às 13:38:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.

(Assinatura do sistema)



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 10/10/2025 às 13:42:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTM1M181MzUzXzlwMjVfMzIKUjRBTjA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005353/2025** e o código **39JR4AN0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.